



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.666, DE 27 DE AGOSTO DE 1.975.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$.
6.800,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, do artigo 3º da Lei nº 1.540, de 02/12/1974 e artigo 7º da Lei nº 1.541, de 02/12/1.974,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa - Planejamento e Coordenação
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
4.1.4.0-04 - Material Permanente..... Cr\$ 6.800,00
Soma..... Cr\$ 6.800,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Planejamento e Coordenação
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
3.1.1.1-04 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
Vencimentos..... Cr\$ 6.800,00
Soma..... Cr\$ 6.800,00

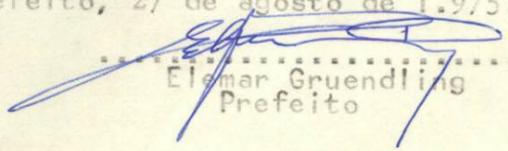
Artº 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos exercícios de 1975/1977 na parte relativa ao exercício de 1.975, como segue:

Programa - Planejamento e Coordenação
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
4) - Mesa para projetista..... Cr\$ 3.700,00
8) - Armário..... Cr\$ 550,00
9) - Utensílios diversos..... Cr\$ 3.705,00
Soma..... Cr\$ 7.955,00

Artº 4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1975/1977, na parte relativa ao exercício de 1975, como segue:

Programa - Planejamento e Coordenação
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
1) - Projetor Cinematográfico..... Cr\$ 620,00
6) - Máquina de escrever..... Cr\$ 920,00
7) - Cadeira giratória..... Cr\$ 260,00
Soma..... Cr\$ 1.800,00

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 1.975.-


Elemar Gruending
Prefeito